

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Ref.Solicitação de treinamento

Declaramos para os devidos fins que os cursos apresentados pela Alura, nome fantasia da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A., são de natureza singular, ou seja, são cursos cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada e a constante atualização para as tecnologias mais modernas utilizadas no mercado, que respondem melhor às necessidades.

Trata-se de uma variedade única de cursos de formação na área de Tecnologia da Informação, Negócios e outras áreas, com metodologia e didática próprias provenientes da experiência da Alura em cursos presenciais e EAD-online, aplicados em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e em todo território nacional in company, permitindo ao aluno percorrer diversas trilhas para sua carreira em vista das necessidades de sua instituição, alicerçada num tipo próprio de fórum que contempla intervenções de instrutores e de alunos com plataforma específica.

É notória a competência da Alura, instituição que organiza cursos presenciais há mais de 14 anos, tendo como especialização a área do desenvolvimento de software com mais de 1.400 cursos na plataforma disponíveis, e com mais de 19.000 servidores e servidoras capacitados em diferentes instituições e regiões do Brasil.

Declaramos que o programa apresentado dos cursos da Alura, carga horária, instrutores, conteúdos, e toda plataforma são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa de oferecer os cursos, experiência do instrutor, carga horária e conteúdo programático, propondo aos alunos e alunas uma experiência e resultado superiores no aprendizado, incomparáveis no mercado.

O êxito do treinamento depende também dos instrutores e instrutoras que, além de vastamente experientes, dedicam-se continuamente aos estudos sobre as necessidades atuais, os problemas encontrados, as ferramentas disponíveis no mercado, entre outros. Por fim, são treinados na didática única, exclusiva e reconhecida das unidades Caelum (então escolas físicas de tecnologia com ensino presencial do Grupo Alura), o que os torna incomparáveis e singulares, ficando inviável a competição.

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela Alura, se enquadra no Art.6º, inciso XVIII, alínea f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, podendo assim ser contratada por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no Art.74, inciso III, alínea f c.c. § 3º da Lei 14.133/21.

O Art.6º. inciso XVIII, alínea f, assim prevê:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O fundamento da contratação que o órgão poderá utilizar então será o artigo 74, inciso III, alínea f c.c. § 3º da Lei 14.133/21, abaixo transcrito:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º - Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Dos Clientes da Alura Cursos Online

Compromisso, competência, qualidade e excelência são os valores priorizados pela Alura Cursos Online, reconhecidos pelos seus mais de 4.500 clientes ativos, dentre os quais 400 clientes das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, além de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e fundos especiais e outras entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Informamos ainda que a plataforma Alura é de exclusividade da AOVS Sistemas de Informática S.A.

Dentre os clientes, alguns dos nossos parceiros:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- ESCOLA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO
- COMANDO DO EXÉRCITO
- COMANDO DA MARINHA
- COMANDO DA AERONÁUTICA

AOVS Sistemas de Informática S.A. CNPJ 05.555.382.0001.33
Rua Vergueiro, 3185, 8º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP
CEP 04101-300 - Fone 11 5082-3236

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DAS 2,3,4,5,6, 8,12,13,14,15,16,19, 22 e 23ª REGIÕES
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE SERGIPE
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DO RIO GRANDE DO SUL
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DO PARANÁ
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE BRASÍLIA
- BANCO DO BRASIL
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
- BANCO DE BRASÍLIA
- CORREIOS
- PETROBRAS
- NUBANK
- BANCO ITAÚ UNIBANCO
- BANCO SANTANDER
- ALGAR TELECOM
- GLOBO
- ACCENTURE
- THOUGHTWORKS
- GFT
- B2W
- SAMSUNG
- TOTVS, dentre outros

adriano.almeida@alura.com.br



Assinado

Adriano Almeida

D4Sign

Adriano Henrique de Almeida
Representante legal

AOVS Sistemas de Informática S.A. CNPJ 05.555.382.0001.33
Rua Vergueiro, 3185, 8º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP
CEP 04101-300 - Fone 11 5082-3236

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO - Lei 14 133 21 - outubro 2025 pdf

Código do documento 320d7ad7-f64a-4154-a120-c238c998c66e



Assinaturas



Adriano Almeida
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou

Adriano Almeida

Eventos do documento

06 Oct 2025, 19:13:16

Documento 320d7ad7-f64a-4154-a120-c238c998c66e **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-06T19:13:16-03:00

06 Oct 2025, 19:15:14

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-06T19:15:14-03:00

08 Oct 2025, 08:28:19

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 187.109.40.130 (187-109-40-130.ultra.net.br porta: 40126) - **Geolocalização: -23.573628620539406 -46.6238778337672** - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE_ATOM: 2025-10-08T08:28:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256): d101ffd8cb3aaa6276896f4bdf2303bf887e341296fc78b8930843f71d8520ef

(SHA512): 41553813d26fb8b70c4dd8b93667759b268fe34361e03e3d5287772eeb6017abab4cbb99c15d92b374e496a8c420fa9a43feb93420e5dc7b0851bbc1c67753

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.